



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAJOR SALES
Rua João André de Moraes, n° 923 - Centro - CEP: 59.945-000 - Fone: (84) 3388-0147
CNPJ: 01.641.605/0001-24 - E-mail: cmvmajorsales@hotmail.com

ATA N°24	
<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>SESSÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA</u>
<u>DATA</u>	<u>10 DE NOVEMBRO DE 2023.</u>
<u>PRESIDÊNCIA</u>	<u>DAMIANA MARIA DA SILVA</u>
<u>SECRETÁRIO</u>	<u>MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS</u>
<u>VEREADORES PRESENTES</u>	<u>FRANCISCO FABIANO DIAS, IDALGO JUNIOR FERNANDES, MARIA BETANIA CAVALCANTE DA SILVA, DAMIANA MARIA DA SILVA MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES, MAURÍLIO JOÃO PENHA NETO, ANTONIO LISBOA DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES RODRIGO DE SOUZA.</u>
<u>AUSENTES</u>	<u>MANOEL CARLOS LOPES DE MORAIS.</u>
<u>ABERTURA</u>	

Às 10:00(dez horas) do dia 10 de novembro de 2023, iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Major Sales/RN, no Plenário “Vereador Francisco Antônio da Rocha”. A vereadora Maria Aldeni leu o trecho da bíblia invocando o nome de Deus, a Presidente Damiana Maria declarou aberta a Sessão. Em seguida a Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata, visto que todos os vereadores já estavam cientes do conteúdo da ata, a dispensa da leitura da mesma foi aprovada por unanimidade, e em seguida foi submetida à ata da sessão anterior a votação no Plenário da Câmara que a aprovou por unanimidade. Em continuidade. A Presidente Damiana Maria solicitou a colega vereadora Maria Betania da silva que realizasse a leitura do Parecer jurídico de admissibilidade do Assessor Jurídico Cleonildo Alves, ao projeto do Poder Executivo de n°030/2023, com previsão orçamentária para o exercício de 2024, que opinou pela continuidade do tramite ao projeto. E em continuidade fez a leitura do parecer 006/2023 da comissão de constituição e justiça e redação, ao projeto de lei n°030/2023 de autoria do Poder Executivo, estima a receita e fixa a despesa do município de Major Sales-RN para exercício financeiro de 2024. A Presidente solicitou para que a vereadora Maria Betania realizasse a leitura do parecer de n°004/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento do projeto de lei de n°030/2023, visto o número

legal de vereadores a Presidente Damiana Maria submeteu em votação no Plenário da câmara o Projeto de lei 030/2023 do Poder Executivo, o presente Projeto de lei 030/2023, estima a receita e fixa a despesa do município de Major Sales-RN para exercício financeiro de 2024 e determina outras providências, sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. A Presidente facultou a palavra ao vereador que queira manifestar-se, sem nenhum assunto a tratar, a Presidente Damiana Maria encerrou a presente Sessão, nominal os Edis: **IDALGO JUNIOR FERNANDES, MAURÍLIO JOÃO PENHA NETO, E MARIA ALDENI NAZÁRIO FERNANDES, FRANCISCO FABIANO DIAS, DAMIANA MARIA DA SILVA, MARIA BETANIA DA SILVA CAVALCANTE, ANTONIO LISBOA DA SILVA, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA.** A sessão foi encerrada pela Presidente às 10:40 horas mim (as dez horas e quarenta minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara e pelos Edis.

Damiana Maria da silva
PRESIDENTE

Maria Betania da Silva Cavalcante
VICE-PRESIDENTE

AUSENTE
Manoel Carlos Lopes de Moraes
1º SECRETÁRIO

Maria Aldeni Nazário Fernandes
2º SECRETÁRIO

Francisco Fabiano Dias
VEREADOR(A)

Francisco Rodrigues de Souza
VEREADOR

Maurílio João Penha Neto
VEREADOR(A)

Antônio Lisboa da Silva
VEREADOR(A)

Idalgo Junior Fernandes
VEREADOR(A)